

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 021/2022 - processo SEI 22.0.000038991-2, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de elaboração dos Projetos Executivos para a Construção da Cozinha Comunitária Vida Nova, no bairro Restinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87	R\$ 37.764,72	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.037.078/0001-46	R\$ 38.637,24	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87, no valor de R\$ 37.764,72 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 26/08/2022, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 26/08/2022, às 11:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 26/08/2022, às 14:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador
20186434 e o código CRC **851293E6**.
